

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
- IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA -
CNPJ – 13.110.864/0001-08 NIRE - 24200551531

KATHARINA DE MEDEIROS LINS, nacionalidade brasileira, Empresária, Divorciado(a), data de nascimento 27/11/1978, nº do CPF 029.773.964-62, documento de identidade 1545218, SSP - RN, com domicílio / residência a Rua Jornalista Francisco Sinedino, número 1140, bairro / distrito Lagoa Nova, município de Natal - RN, CEP 59063-370 e

FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado (a), data de nascimento 09/07/1959, nº do CPF 201.885.104-78, documento de identidade 03498879855, DETRAN RN, com domicílio / residência a Rua Marize Bastier, número 1845, apto 301, bairro / distrito Lagoa Nova, município Natal - RN, CEP 59056-070 e

FABIO SARINHO PAIVA, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado, data de nascimento 19/06/1969, nº do CPF 523.971.494-00, documento de identidade 619805, SSP - RN, com domicílio / residência a Rua Jornalista Francisco Sinedino, número 1140, bairro / distrito Lagoa Nova, município de Natal - RN, CEP 59063-370 e

LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 19/10/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH N 02596314158 DETRAN/RN e GPF N 032.723.434-23, residente e domiciliado Rua São João,1233, BLOCO B, Apt 1301, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59022-390

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, sob denominação social de **IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PUBLICA LTDA**, registrada na JUCERN sob N 24200551531 por despacho de 28/10/2010, com sede social Rua Des Antônio Soares, 1245, Tirol - Natal/RN -CEP: 59022-170. Resolvem consolidar seu contrato social e aditivos já adaptados à lei N 10.406 de 10.01,2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes

DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade o sócio **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA** brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 19/10/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH N 02596314158 DETRAN/RN e GPF N 032.723.434-23, residente e domiciliado Rua São João,1233, BLOCO B, Apt 1301, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59022-390

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

Cláusula Segunda – Ao retirar-se da sociedade, o sócio **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 19/10/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH N 02596314158 DETRAN/RN e GPF N 032.723.434-23, residente e domiciliado Rua São João,1233,

BLOCO B, Apt 1301, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59022-390, vende o total de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o sócio **FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado (a), data de nascimento 09/07/1959, nº do CPF 201.885.104-78, documento de identidade 03498879855, DETRAN RN, com domicílio / residência a Rua Marize Bastier, número 1845, Apto 301, bairro / distrito Lagoa Nova, município Natal - RN, CEP 59056-070;

Cláusula Terceira – Ao retirar-se da sociedade, o sócio **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA** brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 19/10/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH N 02596314158 DETRAN/RN e GPF N 032.723.434-23, residente e domiciliado Rua São João,1233, BLOCO B, Apt 1301, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59022-390, vende o total de 450 (Quatrocentos e Cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), para o sócio **FABIO SARINHO PAIVA**, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado, data de nascimento 19/06/1969, nº do CPF 523.971.494-00, documento de identidade 619805, SSP - RN, com domicílio / residência a Rua Jornalista Francisco Sinedino, número 1140, bairro / distrito Lagoa Nova, município de Natal - RN, CEP 59063-370;

Cláusula Quarta – Ao retirar-se da sociedade, o sócio **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA** brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 19/10/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH N 02596314158 DETRAN/RN e GPF N 032.723.434-23, residente e domiciliado Rua São João,1233, BLOCO B, Apt 1301, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59022-390, vende o total de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o sócio **KATHARINA DE MEDEIROS LINS** nacionalidade brasileira, Empresária, Divorciado(a), data de nascimento 27/11/1978, nº do CPF 029.773.964-62, documento de identidade 1545218, SSP - RN, com domicílio / residência a Rua Jornalista Francisco Sinedino, número 1140, bairro / distrito Lagoa Nova, município de Natal - RN, CEP 59063-370.

Cláusula Quinta – Em conclusão da compra e venda das quotas, o capital social permanece sob o mesmo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um reais) cada, totalmente integralizadas já no ato constitutivo da sociedade em moeda corrente do País, Sob a seguinte distribuição:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
KATHARINA DE MEDEIROS LINS	1.650	R\$ 1.650,00
FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA	1.650	R\$ 1.650,00
FABIO SARINHO PAIVA	1.700	R\$ 1.700,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

**DA CESSÃO DE COMPETÊNCIA:
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL**

Cláusula Sexta – Retira-se da competência de administrador da sociedade **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA** Cedendo seu cargo à atual sócia **KATHARINA DE MEDEIROS LINS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DAS DEMAIS CLAUSULAS

Cláusula Sétima – Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
- IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA -
CNPJ – 13.110.864/0001-08 NIRE - 24200551531**

KATHARINA DE MEDEIROS LINS, nacionalidade brasileira, Empresária, Divorciado(a), data de nascimento 27/11/1978, nº do CPF 029.773.964-62, documento de identidade 1545218, SSP - RN, com domicílio / residência a Rua Jornalista Francisco Sinedino, número 1140, bairro / distrito Lagoa Nova, município de Natal - RN, CEP 59063-370 e

FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado (a), data de nascimento 09/07/1959, nº do CPF 201.885.104-78, documento de identidade 03498879855, DETRAN RN, com domicílio / residência a Rua Marize Bastier, número 1845, apto 301, bairro / distrito Lagoa Nova, município Natal - RN, CEP 59056-070 e

FABIO SARINHO PAIVA, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado, data de nascimento 19/06/1969, nº do CPF 523.971.494-00, documento de identidade 619805, SSP - RN, com domicílio / residência a Rua Jornalista Francisco Sinedino, número 1140, bairro / distrito Lagoa Nova, município de Natal - RN, CEP 59063-370 e

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, sob denominação social de **IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PUBLICA LTDA**, registrada na JUCERN sob N 24200551531 por despacho de 28/10/2010, com sede social Rua Des Antônio Soares, 1245, Tirol - Natal/RN -CEP: 59022-170. Resolvem consolidar seu contrato social e aditivos já adaptados à lei N 10.406 de 10.01,2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes

DA RAZÃO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a razão social de **IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA.**

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda - O objeto social da empresa é: CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CURSOS DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL, PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO, PRESTADOS A EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA.

DA SEDE

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Des Antônio Soares, 1245, Tirol - Natal/RN - CEP: 59022-170

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social permanece sob o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um reais) cada, totalmente integralizadas já no ato constitutivo da sociedade em moeda corrente do País, Sob a seguinte distribuição:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
KATHARINA DE MEDEIROS LINS	1.650	R\$ 1.650,00
FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA	1.650	R\$ 1.650,00
FABIO SARINHO PAIVA	1.700	R\$ 1.700,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao administrador/sócio **KATHARINA DE MEDEIROS LINS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO EXERCÍCIO

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA COMUNICAÇÃO DE RETIRADA DOS SÓCIOS

Cláusula Nona - Se alguma sócia desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua decisão a outra sócia, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsado como se estabelece na cláusula 10º deste instrumento.

DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Cláusula Décima - Falecendo ou interditada uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz; e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, apurada em balanço especialmente levantado à data da resolução.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Primeira - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DAS FILIAIS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO

Cláusula Décima Terceira - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da sede para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio junto e contratado, assina digitalmente o presente instrumento.

Natal - RN, 13 de setembro de 2023.

FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA
sócio

FABIO SARINHO PAIVA
sócio

LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA

KATHARINA DE MEDEIROS LINS
sócio/administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02977396462	
03272343423	
20188510478	
52397149400	